



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACARAÚ E ADJACÊNCIAS
FILIADO À FETAM, CONFETAM e CUT
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
JACARAÚ/PB; PEDRO RÉGIS/PB; CURRAL DE CIMA/PB; LOGRADOURO/PB
CNPJ: 07.510.404/0001-74

DECRETO SINDICAL Nº 006/2024

DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA NO DIA 28/10/2024 (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, especialmente, no Estatuto Social da instituição, e,

CONSIDERANDO a importância do serviço público em nosso país e a importância do ser humano (servidor(a) público(a)) em nosso país e a sua luta diária e reivindicação por um serviço público de qualidade e por um servidor público mais humanizado, mais respeitado e com dignidade;

CONSIDERANDO decisões de reuniões e instâncias sindicais em geral;

CONSIDERANDO que mesmo oficialmente não sendo feriado nacional, nem no Estado da Paraíba e em nenhum dos 04 (quatro) municípios da nossa base sindical, a saber: Jacaraú/PB; Pedro Régis/PB; Curral de Cima/PB; e, Logradouro/PB, apenas ponto facultativo em alguns casos e falta de respeito onde não foi decretado; mesmo assim, em respeito a esta categoria, na qual nos enquadrados, a sede do SINSEJA estará fechada aos sócios para que a Diretoria esteja à vontade para participar de eventuais atividades alusivas a esta data neste dia e,

DECRETA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTE:

a) A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para esta data (28/10/2024, segunda-feira), em todos os 04 (quatro) municípios da nossa base sindical, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil.

b) O expediente na sede volta à normalidade no dia seguinte, 29/10/2024 (terça-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável neste dia,” nos ligue por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674, das 08 h às 12 h; para Maria do Carmo Silva (Vice-Presidenta), no (083) 98769-3999, das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ou para Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456, das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, que faremos o máximo esforço para encaminhar e resolver a sua “urgente” e “inadiável” demanda.

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 26 de outubro de 2024.